Conquista sedia capacitação sobre benefícios da assistência social

Date : 29-09-2017

Nesta quinta-feira, 28, no auditório do Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada uma capacitação sobre Benefícios Eventuais promovida pela Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista.

O evento contou com a participação dos gestores e técnicos da rede municipal de Assistência Social de Vitória da Conquista e de mais 15 municípios da região sudoeste e teve como facilitadora a técnica da Secretaria, Kátia Rocha, que apresentou o protocolo de gestão integrada dos serviços de Assistência Social.

“É preciso que os técnicos e gestores de cada municípios absorvam estas orientações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e as coloquem no cotidiano dos serviços, promovendo a rede e defendendo a assistência social”, ressaltou Kátia.

Segundo o diretor de Assistência Social de Vitória da Conquista, Michael Farias, a capacitação acontece em um momento oportuno. “Estamos reordenando os serviços de Assistência Social do Município atendendo as exigências do MDS com adequação à realidade de Vitória da Conquista, sempre com o objetivo de melhor atender a população”, destacou Michael.

A assistente social Clea Malta, assessora dos municípios de Belo Campo e Tremedal, destacou a importância de Vitória da Conquista sediar encontros como estes. “Este momento é muito importante principalmente por conta da troca de experiência entre os municípios e Conquista como polo deste municípios contribui para a efetivação do SUAS na região”, observou Clea.

Para a assistente social do Programa Morar Legal, Tânia Costa Silva, a capacitação foi muito importante porque trouxe algumas novidades sobre os Benefícios Eventuais. “Este é um dos pontos principais da Assistência Social, que torna os serviços efetivos. Também reforçou a importância da integração de todos os serviços para o melhor atendimento da população”, salientou Tânia.

Benefícios Eventuais - Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), os Benefícios Eventuais são oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família em casos de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública.